



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.603, de 1º de julho de 1.992.

"Regulamenta a CESSÃO em COMODATO de área".

ANGELLO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 12/92-DO.;

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** - A Cessão em Comodato da área livre com 623,00 m<sup>2</sup>, localizada no loteamento denominado Vila Santa Margarida, de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 016, de 12 de junho de 1.992, é regulam<sup>e</sup>n<sup>t</sup>ada por este Decreto.

**ARTIGO 2º** - A área cedida em Comodato à IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, contém as seguintes medidas e confrontações:

"Começa no marco M1 cravado na Avenida Albino F. Figueiredo; segue em reta de 26,00 metros até encontrar o marco M2 confrontando com o lote 11; daí de flete à esquerda e segue em curva de 10,00 metros até o marco M-03 confrontando com a Rua das Margaridas; daí segue em curva de 20,00 metros até encontrar o marco M4 confrontando com a Rua das Margaridas; daí segue em curva de 9,56 metros até encontrar o marco M5 confrontando com as Ruas Manoel de Abreu e Avenida Albino F. Figueiredo; daí segue em re<sup>t</sup>a de 21,50 metros até encontrar o marco M1 confrontando com a Avenida Albino F. Figueiredo, encerrando uma área de terreno de 623,00 m<sup>2</sup>".

**ARTIGO 3º** - O Comodato será realizado por Contrato, contendo condições de início de obra, no prazo de 2 (dois) anos e, funcionamento em 3 (três) anos, a par<sup>t</sup>ir da data da assinatura do Contrato de Comodato.

**ARTIGO 4º** - Não sendo observados os prazos previstos no artigo 3º do presente Decreto, o patrimônio



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.603/92

Fls.02.

retornará ao município, bem como, todas as benfeitorias que por ventura tenham sido executadas, sem direito à retenção ou indenização, ficando incorporadas ao imóvel.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de julho de 1992.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

*Galileu Ramires Soto*  
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

*Haroldo Camargo*  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*